



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0291/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 822/2018 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PARA ATENDER O COMPLEXO MÉDICO PENAL - CMP, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

**PROTOCOLO: 16.932.332-1**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo **Sr. João Alfredo Zampieri - Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8/SSP/PR, nomeado pelo **Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020**.

**CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid. Silva Cesar, 600, bairro parque santa felicia jardim, município de são carlos/sp, neste ato representado por **Yvone Maria Mascarenhas**, rg nº 6.864.720-7 e cpf nº 019.906.318-43.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato 822/2018 nos termos da sua Cláusula Nona, e a **SUPRESSÃO** do valor mensal em 7,6%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** a partir de **14/12/2020 à 13/12/2022**, podendo ser rescindido a qualquer momento com a conclusão da transição contratual em andamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor mensal passa de R\$ 98,14 (Noventa e oito reais e catorze centavos) para **R\$ 90,65 (Noventa reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

1

Protocolo nº 16.932.332-1 – Contrato nº 822/2018 – GMS nº 3100/2018 – Primeiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 16.932.332-1 por Juliana Viana Linero em: 06/11/2020 13:52. Download realizado por Monica Cristina Demarchi em 06/11/2020 17:03

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 11/11/2020 14:07. Inserido ao protocolo **16.932.332-1** por: **Monica Cristina Demarchi** em: 10/11/2020 14:39. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **4ddbfb7643baebf958122a7b15ea1abe**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0291/2020**

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Supressão	Valor Total Anual	Valor Total p/ 24 Meses
01	Prestação de serviços de Dosimetria	07	R\$ 12,95	7,6 %	R\$ 1.087,80	R\$ 2.175,60

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **elemento de despesa:** (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fontes 100, 101, 113 e/ou 147.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, Inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2020.

**João Alfredo Zampieri - Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Decreto nº 5.828 - SESP**

Assinado de forma digital por  
YVONE MARIA  
MASCARENHAS:01990631843  
Dados: 2020.11.10 10:45:25  
LANDAUER -03'00'

**Yvone Maria Mascarenhas  
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA  
LTDA.**